

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2022-GP.

DISPÕE SOBRE: *DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

CONSIDERANDO que os festejos alusivos ao período carnavalesco, anualmente, são extensivos até a terça-feira, aonde há migração de um número considerável da nossa população para outras localidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal durante os dias **28 de fevereiro(segunda-feira)** e **01 de março(terça-feira)** do corrente ano, em decorrência dos festejos alusivos ao período carnavalesco.

Parágrafo Único. Excetua-se da presente medida, Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, cujas repartições, funcionarão em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sossego-PB, em 24 de fevereiro de 2022.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita